

**DESPACHO N.º3/2017**

**Resultado Global do SIADAP 3 no Biénio 2015 e 2016**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, faz-se público o resultado da aplicação global do SIADAP 3 dos trabalhadores dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa (SASNOVA) relativamente ao ano biénio de 2015/2016.

1. O número de trabalhadores efetivamente avaliados relativamente ao desempenho do biénio de 2015/2016 consta do quadro seguinte:

	<b>Técnico Superior</b>	<b>Assistente técnico</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<b>Informático</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Trabalhadores</b>	8	11	33	1	<b>53</b>

2. No âmbito da aplicação do SIADAP 3 aos trabalhadores dos SASNOVA, foram cumpridas as percentagens máximas de desempenho previstas no artigo 75º da referida Lei, tendo o Conselho Coordenador de Avaliação, constituído nos termos do n.º 2 do artigo 58º, validado nos termos legais as menções qualitativas, atribuídas por carreira, conforme consta do quadro seguinte:

	<b>Técnico Superior</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Relevante</b>	4	3	6	13
<b>Excelente</b>	0	0	0	0